



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 126/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o Pedido da Contratada, para a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) **Maria Edjane Alves da Silva Barbosa**, Portadora do RG. 7145823 SDS-PE e CPF: 056.485.834-00, a pedido da mesma, a partir da data do seu requerimento em 15.02.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 15.02.2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de Fevereiro de 2017.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210222141253.pdf>
assinado por: idUser 108

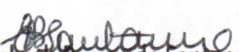
Declaração

Declaro para os devidos fins que Maria Edjane Alves da Silva Barbosa, portadora do RG nº 7.745.823 SDS/PE e CPF nº 056.485.834 - 00 remunera o cargo de professora dos anos iniciais da seleção simplificada, realizada pela Secretaria de Educação de Brejo de São Paulo.

Brejo de São Paulo, 25 de fevereiro 2017



Brejo de São Paulo, 25/02/2017


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

